



Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-
SEDS/PR Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy
Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -
Palácio das Araucárias
CEP 80530-915
Curitiba - Paraná



Assembleia Ordinária
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência
COEDE/PR 08/06/2015

Assembléia Ordinária. Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE. 08/06/2015. Aos oito dias do mês de junho do ano de 2015, às 13h 30 min. em primeira convocação, na sala de reuniões no 4ª da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), sita no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início à reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. A abertura formal desse evento deu-se através da saudação da Conselheira Presidente, Flávia Bandeira Cordeiro, representante da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDS). Nesse primeiro momento, foram contabilizados os seguintes Conselheiros: Clodoaldo Lima Zafatoski (Associação dos Deficientes Físicos do Paraná - ADFP), Gilberto Yoshikazu Ozawa (Instituto Paranaense de Cegos – IPC), Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), Cristianne Bara Mattei P. De Carvalho (Associação de Pais e Amigos dos Surdos – APAS), Raquel Kovac Bampi (SESA), Marcos Yuiti Kametani (SEPL), Claudia Camargo Saldanha (SEED), Dra Daniele M. Vieira (núcleo Jurídico da Administração – NJA/SEDS), Thiago Soares (Unidade Técnica de Garantia de Direitos e Cidadania- SEDS), Patrícia Stratmann (Técnica da Assessoria Técnica da Pessoa com Deficiência – SEDS) **°Apreciação da Pauta –** Inserção a pedido do Conselheiro Gilberto Ozawa (do IPC) – Assunto:-identificação na cédula de identidade da nomeclatura pessoa com deficiência. **2ª inserção – Conselheira Flavia(SEDS) – Assunto para as comissões – pesquisa de idosos com deficiência. APROVADA °Apreciação da ATA- APROVADA sem ressalvas,** sendo passada aos conselheiros para firmarem suas assinaturas. **° Informes da secretaria Executiva – Helena Navarro Gimenez. °** Recebido Ofício nº 173/2015 em 12/05/2015, procedente do CEDCA, trazendo o relato sobre suicídios nos Centros de Socioeducação. ° Em 20/05/15, recebido o ofício 051/2015, procedente do Ministério Público, reiterando o ofício nº 026/2015/MP/PR. ° Em 28/05/2015, recebido o ofício 002/2015, procedente do CEDI/PR, com a solicitação de inclusão de conselheiros idosos nos demais Conselhos. ° Em 29/05/2015, recebido o ofício 355/2015 procedente do Ministério Público, referente a projetos de incentivo e estimulação da criação do Conselho Municipal no Município de Lunardelli. ° Em 29/05/2015, recebido o processo nº 13.631.284-7, procedente da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, indicando representante dessa Pasta no COEDE. ° Em 01/06/2015 recebido o ofício nº 22/2015, procedente do Escritório Regional de união da Vitória, contendo ofícios dessa Regional referente as Conferências.° Em 01/06/2015, a Conselheira Samanta Krevoruczka(SEDS), justificou ausência na Assembleia do dia 08/06/2015, em razão de estar passando por um tratamento. O seu suplente, Conselheiro Mauro Vincenzo justificou sua ausência apenas no período da tarde, por ter agendada uma consulta pré-operatória às 13h 30min. ° O conselheiro Rafael Oganauskas informou que chegará mais tarde, uma vez que está enfrentando problemas com seu carro. **° Relatórios das Comissões. ° Comissão de Políticas Básicas: - Relatora Conselheira Raquel Bampi (SESA) 1.1 Realização de testes de acuidade visual. Parecer da Comissão:** Quanto ao teste de acuidade visual, atualmente já fazem parte do Programa Saúde na escola aproximadamente 800 Escola Estaduais. A Comissão propõe a ampliação da pactuação para os demais municípios com o objetivo de avaliar um maior numero de alunos. O Conselho deverá encaminhar para a SESA-PR a proposta de ampliação do Programa Saúde na Escola. Relacionado ao teste de triagem auditiva a Comissão propõe que seja realizada parceria com Organizações da Sociedade Civil que atendam tal exigência, bem como as Universidades que ofereçam o curso de fonoaudiologia sendo elas Federais, Estaduais ou Privadas. Não existindo tal serviço em determinada região se propõem que seja criado um serviço móvel que contenha o profissional e os equipamentos necessários para a realização da triagem auditiva, como já existem nos moldes atuais de Consultório na rua. **Parecer do COEDE:** Aprova a proposta da comissão quanto ao teste visual. Quanto ao teste auditivo enviar ofício ao conselho regional de fonoaudiologia perguntando qual procedimento e requisitos mínimos para realização do teste previsto no artigo 27 do Estatuto, nas escolas da rede pública estadual. **1.2 Distribuição de materiais de saúde. Parecer da Comissão:** A Comissão solicita à SESA-PR um levantamento a respeito de quais municípios que estão fornecendo o material sonda de alívio para cateterismo intermitente ofertados aos lesionados medulares, de acordo com a Lei 18.419, capítulo II da Saúde, Seção I art. 18 "inclui-se na assistência integral a saúde, reabilitação e habilitação da Pessoa com Deficiência, a concessão de Órteses, Próteses, Bolsas coletoras e materiais auxiliares

64 inclusive os de uso contínuo". **Parecer do COEDE:** Aprovado o parecer da comissão, devendo questionar
65 também sobre as bolsas de colostomia e ostomia. **1.3 Protocolado nº13.537.120-3: Solicitação de**
66 **auxílio à pessoa com Autismo Severo. Parecer da Comissão:** A Comissão recomenda que o usuário
67 em questão seja avaliado por uma junta médica, pois conforme disposto às fls. 07 e 08 deste processo o
68 médico psiquiatra do CAPS que acompanha o mesmo sugere a avaliação ortopédica pois o usuário mostra
69 sinais de dores em determinados movimentos podendo levar aos surtos relatados. A junta médica
70 deverá ainda avaliar se além do possível problema ortopédico existem outras comorbidades. **Parecer do**
71 **COEDE:** Enviar ofício à secretaria municipal de saúde de Curitiba solicitando as providências relatadas
72 no parecer da comissão. Informar ao autor do pedido os encaminhamentos adotados. **1.4 Protocolado**
73 **nº13.555.710-2: Análise e Parecer sobre atendimento de saúde e educação à Pessoa com**
74 **Deficiência. Parecer da Comissão:** Conforme exposto no processo às fls. 66, 67 e 70, todas as
75 solicitações foram atendidas e o usuário teve a possibilidade de atendimento, tanto em saúde como em
76 educação. Por não haver um serviço que realize os atendimentos exigidos em um mesmo local a família
77 deverá se dispor a encaminhar o mesmo a essas unidades com o auxílio do transporte escolar oferecido
78 pela Prefeitura Municipal de Campo Magro. No entanto nota-se resistência por parte da família nos
79 encaminhamentos sugeridos, por solicitarem que os atendimentos sejam realizados em um mesmo local,
80 o que neste momento, é inviável. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **1.5 Projeto de Lei Complementar**
81 **nº454/2014. Parecer da Comissão:** A Comissão não se apropriou do material em questão com tempo
82 hábil para emitir parecer. Solicitamos à Secretaria Executiva do COEDE o encaminhamento do material
83 antecipadamente, por e-mail, aos membros da Comissão. **Parecer do COEDE: Pautar na próxima**
84 **reunião.** ° Registrada a chegada dos Conselheiros Ricardo Vilarinho da Costa (Universidade Livre para a
85 Eficiência Humana – UNILEHU) e Suely Kintop Chechelski (IHOEPAR) – Sra. Yáskara (da Secretaria
86 Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência) ° **Comissão de Garantia de Direitos: - Relatora**
87 **Conselheira Cristianne (APAS) 2.1 Ofício nº173/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da**
88 **Criança e do Adolescente – CEDCA/PR. Parecer da comissão:** Em resposta ao Ofício nº173/2015 do
89 CEDCA/PR que trata dos casos de suicídio de adolescentes com distúrbios mentais. A comissão chegou a
90 seguinte conclusão: de que não havendo possibilidade legal destes apenados serem encaminhados a
91 carceragem do Complexo Médico Penal em função da idade, que sejam destinados a alas específicas
92 dentro do próprio CENSE com acompanhamento psicológico e psiquiátrico com monitoramento
93 especializado. **Parecer do COEDE:** Oficiar a SEJU para que esclareça quais são os procedimentos
94 adotados para internação de adolescente com deficiência. Oficiar o CEDCA solicitando que informe ao
95 COEDE as repostas enviadas pelo TJPR E MPPR. **2.2 Denúncia sobre o uso indevido do BPC. Parecer**
96 **da comissão:** Os documentos apresentados não deixam claro a situação de moradia e tutela de Yasmim,
97 criança e com deficiência intelectual grave, sendo assim a Comissão solicita que sejam fornecidos pelo
98 SMAS de Apucarana as seguintes informações: a) Documento da Tutela de Yasmim Vitória Gois
99 Rodrigues; b) Maiores detalhes sobre a mãe (quem é que está recebendo o BPC, se a mãe mora com as
100 crianças e com a filha mais velha) **Parecer do COEDE:** Aprovado. **2.3 Reavaliação do processo de**
101 **Passo livre de Leonardo Henrique Pereira dos Santos da Silva. Parecer da comissão:** Em se
102 tratando de renovação entendemos que, diante da gravidade da doença do beneficiário, da necessidade
103 de tratamento fora de seu município, e considerando que o quesito renda esta de acordo com previsto na
104 legislação do passe livre, somos favoráveis ao deferimento da solicitação. **Parecer do COEDE:** Aprovado.
105 ° **Comissão de Capacitação, Mobilização e articulação: - Relator Conselheiro Marcos(SEPL) 3.1**
106 **Ofício Circular nº002/2015 do CEDI/PR. Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício de resposta ao
107 CEDI/PR informando que a composição do COEDE não prevê representantes por faixa etária e sim por
108 segmento de deficiências, conforme prevê em seu Estatuto (Lei 18.419, art. 230, de 07 de janeiro de
109 2015). **Parecer do COEDE:** Aprovado. **3.2 Cursos de libras para agentes públicos. Parecer da**
110 **Comissão:** Encaminhar ofício a Assessoria da Pessoa com Deficiência (SEDS) para obter informações
111 quanto ao atendimento do art. 194 e seu § único do Estatuto. **Parecer do COEDE:** Aprovado. **3.3**
112 **Pesquisa Idosos com Deficiência. Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao CEDI explicando que
113 o instrumento de pesquisa foi elaborado em 2014 pela comissão mista (CEDI/COEDE) de acordo com
114 solicitação do Ministério Público e retome o andamento na aplicação do instrumento de pesquisa, com
115 sugestão de encaminhamento para execução dos Escritórios Regionais da SEDS. **Parecer do COEDE:**
116 **Aprovado.** ° **Comissão Temporária de organização da IV Conferência Estadual:- Relatora**
117 **Conselheira Suely Chechelski (IHOEPAR), 1.1 Possibilidade de prorrogação de data da IV**
118 **Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Parecer da Comissão:** Sugestão de
119 datas: 09,10 e 11 de dezembro de 2015. Local: Universidade Positivo. A título de informação, foi relatado
120 que a Conferência Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência foi transferida para maio de 2016. Por
121 outro lado, o CONADE se reuniu e foi aprovada essa prorrogação, bem como o prazo para os eventos
122 Estaduais – até dezembro/2015. O plenário considerou positivo o agendamento da data da Conferência
123 do Paraná: 09 – 10 e 11 de dezembro de 2015 – Universidade Positivo. **Parecer do COEDE:** Aprovado.
124 **1.2 Solicitação do Escritório Regional da SEDS de União da Vitória: Encontros Temáticos e**
125 **Conferências Municipais. Parecer da Comissão:** Autorizado a realização de Encontros Temáticos
126 Municipais Conjuntos, com até 10 (dez) municípios, mantendo o número de delegados municipais e o

127 Escritório Regional não terá responsabilidade na realização. **Parecer do COEDE:** Aprova o parecer da
128 comissão e consultar o NJA sobre a possibilidade de alterar o regulamento quanto a realização de
129 Encontro Temáticos conjuntos, tendo em vista que alguns municípios já realizaram os encontros. **1.3**
130 **Sugestões de palestrantes para a Conferência Estadual e convites para o CONADE. Parecer da**
131 **Comissão:** A Comissão irá se reunir para definir a programação da Conferência Estadual para que assim
132 se definida os palestrantes. **Parecer do COEDE: Aprovado.** ° Constituição da Comissão Temporária de
133 Eleição da Sociedade Civil do COEDE/PR. ° Consulta à Procuradoria do Estado, no que se refere ao
134 mandato, recondução e nova regra eleitoral. ° Definido que o ponto de pauta sugerido pelo Conselheiro
135 Gilberto, será abordado na próxima plenária(identificação na cédula de identidade) ° **Informes gerais -**
136 ° 1ª Jornada Brasileira de Estimulação Snoezelen/MSE – 2 e 3 de outubro no auditório John Henry
137 Neumann – PUC/PR, inscrições até 30/06 – R\$70,00 – Promoção – Associação Mantenedora do Centro
138 Integrado de Prevenção , Organização – Centro Snoezelen/MSE/Brasil. A presente Ata foi gravada e
139 redigida por Regina Amasiles Rodrigues Costa, servidora da SEDS, digitada por Michelly Miranda, sendo a
140 Secretária Executiva Helena Navarro Gimenez.

141
142 **ASSINATURAS**

143

Flavia Bandeira Cordeiro	
João Henrique Arco Verde	
Marisa Amada Pires Sella	
Suely Kintop Chechelski	
Ricardo Vilarinho da Costa	
Samanta Krevoruczka	
Claudia Saldanha	
Cristianne B.Mattei Pacheco de Carvalho	
Marcos Yuiti Kametani	
Gilberto Yoshikazu Ozawa	
Rafael Cardeal Oganauskas	
Raquel Kovac Bampi	
Clodoaldo Zafatoski	

144